

129



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ SILVIO BONASSI

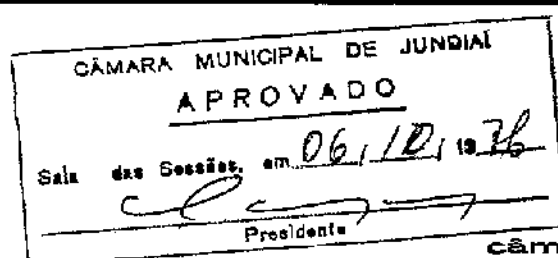
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139

Assunto: Concedendo o Título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. RONALDO
MOISÉS.

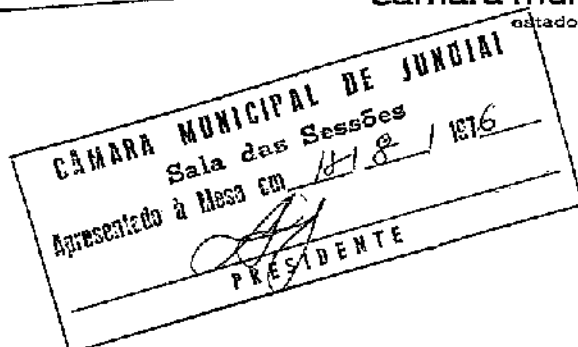
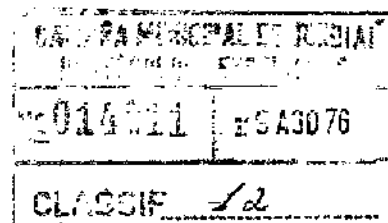
Decreto Legislativo
nº 129/76



Proc. Nº 44211
Clas. 12



câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/76

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RONALDO MOISÉS o Título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09/08/1976.

José Silvíio Bonassi.

Emílio
Ronaldo J. J. J.

Porta
Romeu Zornig

Adonir José Moreira



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

(Projeto de Decreto Legislativo nº 139/76 - fls. 2)

"CURRICULUM VITAE"

Nome:- RONALDO MOISÉS

Natural de Campinas

Nascido em 20/março/1 940

Filiação:- Sr. João Moisés e Dna. Isaura Cornejera

Estado Civil:- Casado

Esposa:- Vera Maria Velasco Moisés

Filhos:- Simone

Ronaldo

Ricardo

Primário:- Colégio Ave Maria - Campinas

Secundário:- Colégio Est. "Culto à Ciência" - Campinas

Faculdade:- Faculdade de Medicina da Universidade de
São Paulo

Especialização:- Clínica de moléstias do aparelho diges-
tivo - Prof. Edmundo Vascocelo - Hosp. das Clínicas

Residência em Cirurgia Geral no Hosp. das Clínicas

Médico do Trabalho - Coursou na Faculdade de Medicina de
Jundiaí

Atividades em Jundiaí desde 1 965

Diretor Clínico do GAME - Guarulhos Asst. Médica

Chefe do Posto de Assistência Médica do I.N.P.S.

Médico Coordenador do Acidente do Trabalho do I.N.P.S.

Diretor Clínico do Hosp. e Maternidade Jundiaí.

* * *

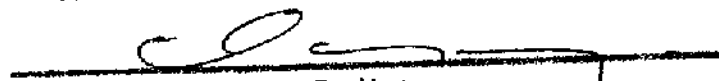
★

4/16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

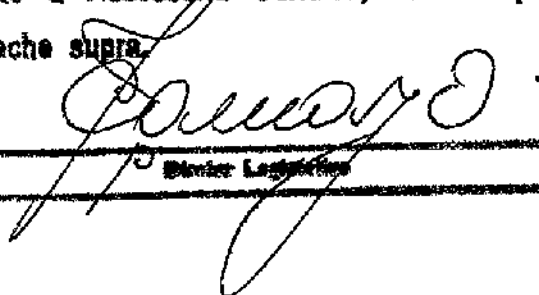
Em 18 de 08 de 19 76


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 18 de 08 de 19 76

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

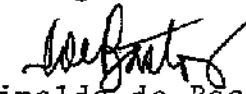
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139

PROC. Nº 14211

PARECER Nº 1 889

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. José Silvio Bonassi, secundado por mais doze (12) Senhores Vereadores, tem por finalidade de conceder ao Dr. RONALDO MOISÉS o título de "CIDADÃO JUNDIAENSE".
2. O "Curriculum Vitae" do agraciado encontra-se a fls.02.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo dois terços (2/3) dos membros da Câmara.
5. Este projeto deve ser encaminhado às duntas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruídos com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª. Sessão Ordinária do último trimestre de 1976, para discussão e votação únicas.
6. A competência da Câmara para outorgar títulos de cidadão, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem está fixada pelo artigo 25, inciso nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecidamente, prestado serviços ao Município.

Jundiá, 18 de agosto de 1976.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

ag/w.

6
26

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 08 de 09 de 1976

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de ____ dias.

Em 30 de 08 de 1976

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 08 de 09 de 1976

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. AVO 3

para relatar no prazo de ____ dias.

Em 29 de 08 de 1976

[Signature]
Presidente



câmara municipal de jundiá
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 211

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de autoria do Vereador Sr. José Silvio Bonassi, concedendo o Título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. Ronaldo Moisés.

P A R E C E R N° 701/76

A proposição acima referenciada encontra suporte legal para sua aprovação no art. 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios. Ademais, vem instruída com os requisitos exigidos pelo Regimento Interno desta Casa.

Face a esses aspectos, exaramos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, 03/09/1 976.

José Silvio Bonassi,
Presidente e relator.

Parêcer aprovado em 8/09/1 976

Abdoral Lins de Alencar.

Edmar Correia Dias.

Luiz Lourenço Gonçalves.

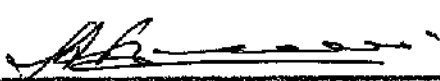
Waldir Fernandes..

-p/-

8
H6

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

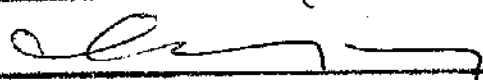
Aos 08 de Setembro de 19 76
recôbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

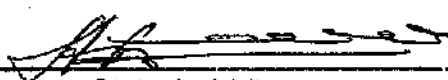
A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de dias.
Em 06 de 09 de 19 76


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

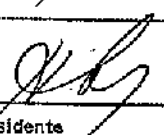
Aos 08 de Setembro de 19 76
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Rolando Giavola

para relatar no prazo de 7 dias.
Em 9 de 9 de 19 76


Presidente



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 211

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de autoria do Vereador Sr. José Silvio Bonassi, concedendo o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Dr. RONALDO MOISÉS.

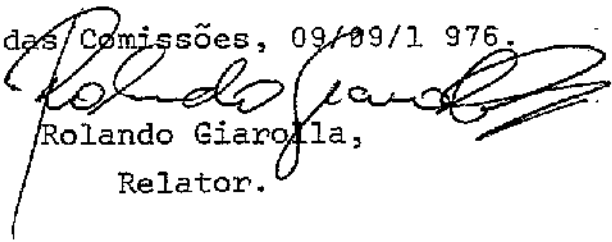
P A R E C E R Nº 705/76

O agraciando por todos os títulos se faz merecedor da honraria que o nobre Par José Silvio Bonassi pretende lhe outorgar.

As atividades do Dr. Ronaldo Moisés tem demonstrado à coletividade jundiaíense seu alto espírito de dedicação profissional.

Favoráveis à aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, 09/09/1 976.


Rolando Giarolla,
Relator.

Parecer aprovado em 15/09/1 976.

Hermenegildo Martinelli,
Presidente.

Antônio Tavares.

Edmar Correia Dias.


José Rivelli.

-p/-

*



câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 - de 07 de outubro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. RONALDO MOISÉS,

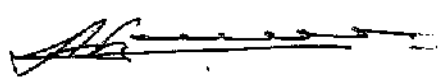
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976)


(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 10/10/76

— DECRETO LEGISLATIVO N° 129 —
de 07 de outubro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1° — Fica concedido o título de "Cidadão Jundialense" ao Dr. RONALDO MOISES.

Art. 2° — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07-10-1976).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.
(07/10/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.